



CONTRIBUIÇÕES DAS DANÇAS INDÍGENAS NO CONTEXTO DO ENSINO DA DANÇA A LUZ DA LEI Nº 11.645

CONTRIBUTIONS OF INDIGENOUS DANCES IN THE CONTEXT OF DANCE TEACHING IN LIGHT OF LAW Nº 11.645

Marcilio de Souza Vieira¹

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Resumo: Este estudo discute as contribuições das danças indígenas no contexto do ensino da dança, à luz da Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatória a abordagem da história e cultura dos povos indígenas no currículo escolar brasileiro. As danças tradicionais, carregadas de simbolismo, memória e identidade, constituem práticas corporais que integram música, narrativa e espiritualidade, promovendo aprendizagens significativas e interculturais. Sua inserção no ensino da dança amplia o repertório estético e técnico dos estudantes, fomenta o respeito à diversidade cultural e contribui para a desconstrução de paradigmas eurocêntricos, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conclui-se que a valorização das danças indígenas no ambiente escolar fortalece a formação cidadã e o reconhecimento da pluralidade cultural brasileira, desde que trabalhada com mediação ética e diálogo com as comunidades originárias.

Palavras-chave: Dança; Povos indígenas; Educação intercultural; Lei nº 11.645/2008.

Abstract: This study discusses the contributions of Indigenous dances within the context of dance education, in light of Law No. 11.645/2008, which mandates the inclusion of Indigenous peoples' history and culture in the Brazilian school curriculum. Traditional dances, imbued with symbolism, memory, and identity, integrate music, narrative, and spirituality, fostering meaningful and intercultural learning experiences. Their incorporation into dance education expands students' aesthetic and technical repertoire, promotes respect for cultural diversity, and contributes to the deconstruction of Eurocentric paradigms, in accordance with the guidelines of the *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). It is concluded that valuing Indigenous dances in school environments strengthens civic formation and the recognition of Brazil's cultural plurality, provided it is carried out with ethical mediation and dialogue with Indigenous communities.

Keywords: Dance; Indigenous peoples; Intercultural education; Law nº 11.645/2008.

¹ Bolsista de Produtividade em Pesquisa – nível 2, Artista da Cena, Pós-Doutor em Artes e em Educação, Doutor em Educação, Professor do Curso de Dança e dos Programas de Pós-Graduação PPGArC, PPGEd e PROFARTES da UFRN. Líder do Grupo de Pesquisa em Corpo, Dança e Processos de Criação (CIRANDAR) e Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Corpo, Fenomenologia e Movimento (Grupo Estesia/UFRN). <https://orcid.org/0000-0002-2034-0796>
<http://lattes.cnpq.br/7003467659704271>



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta as contribuições das danças indígenas para o ensino da Dança a luz da Lei nº 11.645, que trata da inserção da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos currículos escolares. Na busca de compreender o impacto da Lei, considera-se que não basta aos alunos conhecerem a história e a estrutura da comunidade indígena brasileira, sem possuir qualquer ligação com seu modo de vida e suas expressões culturais.

Especialmente no que se refere as danças, a Lei continua sendo pouco aplicada, seja pela superficialidade das informações, seja pela escassez de ações efetivas que façam com que o alunado possa vivenciar esse conhecimento e ampliar sua percepção cultural.

Como já é sabido, a promulgação da Lei nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 10.639/2003, torna obrigatório o ensino da História e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas de educação básica. Essa legislação representa um marco na valorização da diversidade cultural brasileira, promovendo uma educação mais inclusiva e representativa. No contexto do ensino da Dança, as danças indígenas emergem como um campo fértil de estudo e prática, oferecendo contribuições significativas para a formação de estudantes e o reconhecimento da riqueza cultural dos povos originários.

As comunidades indígenas formam parte de nossa identidade cultural. Conhecer suas danças, crenças e tradições é a melhor forma de respeitar essa população. As danças indígenas são rituais de extrema importância para esses povos, pois além de manifestar histórias, sentimentos e reconhecimentos teológicos, também contribuem para a identificação como povo.

Neste artigo, exploramos a articulação entre a linguagem artística da Dança, a Lei nº 11.645 e as práticas rituais de quatro danças emblemáticas: o Toré, o Kuarup, a Dança da Onça e a Dança dos Praiás.



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O PAPEL DA DANÇA COMO EXPRESSÃO CULTURAL E IDENTITÁRIA

A dança, em suas diversas manifestações, é uma das formas mais poderosas de expressão humana. Quando falamos das danças dos povos indígenas do Brasil, essa linguagem artística se expande para além da estética, tornando-se um elo vital com a história, a espiritualidade e a identidade cultural. A Lei nº 11.645, de 2008, que torna obrigatório o ensino da História e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas do ensino fundamental e médio, surge como um marco legislativo que reforça a importância de se reconhecer e valorizar essas manifestações.

A dança, em suas diversas manifestações, transcende o mero movimento corporal, configurando-se como uma poderosa linguagem de comunicação, expressão e preservação cultural. Para os povos indígenas, a dança não é apenas uma atividade recreativa, mas sim um elemento intrínseco de suas cosmologias, rituais, celebrações, transmissão de conhecimentos e reafirmação de identidades. Como aponta Bhabha (1990), a cultura é um espaço de negociação e hibridismo, onde as identidades são constantemente construídas e contestadas. Nesse sentido, as danças indígenas são performatividades que carregam consigo narrativas ancestrais, valores comunitários e uma profunda conexão com o território e a natureza.

Figueiredo (2020) destaca que as danças indígenas são frequentemente ligadas a eventos sociais, religiosos e econômicos, desempenhando funções rituais, celebratórias e de manutenção da ordem social. Elas podem invocar espíritos, agradecer colheitas, celebrar passagens da vida ou contar histórias de origem. Essa multifuncionalidade das danças indígenas demonstra sua complexidade e a profundidade de seus significados, que vão muito além da estética do movimento.

2.2 AS CONTRIBUIÇÕES DAS DANÇAS INDÍGENAS NO ENSINO DA DANÇA

A inclusão das danças indígenas no currículo de Dança, em consonância com a Lei nº 11.645/2008, oferece uma série de contribuições valiosas como ampliação do



repertório coreográfico e estético. Ao incorporar as danças indígenas, o ensino da dança se liberta de uma perspectiva eurocêntrica, que muitas vezes predomina, e abre-se para uma vasta gama de movimentos, ritmos, gestos e estéticas corporais diversas. Jonas (1997) argumenta que a diversidade de movimentos contribui para uma formação mais completa e sensível do corpo, enriquecendo o vocabulário corporal dos estudantes.

A prática e o estudo das danças indígenas, enquanto reconhecimento e valorização da cultura indígena, promovem o respeito e a valorização dos povos originários, combatendo preconceitos e estereótipos. Essa abordagem contribui para a descolonização do currículo e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, conforme preconiza Quijano (2000) ao discutir a colonialidade do poder.

As danças indígenas, com suas particularidades de movimento, respiração e conexão com o ambiente, podem enriquecer a consciência corporal dos estudantes, explorando novas formas de expressividade e sensibilidade. O trabalho com elementos como a repetição, o transe e a relação com o coletivo, presentes em muitas danças indígenas, pode aprofundar a compreensão do corpo em movimento. O ensino das danças indígenas propicia um espaço de interculturalidade, onde diferentes saberes e visões de mundo se encontram e dialogam. Isso permite aos estudantes compreenderem a dança não apenas como arte, mas como um fenômeno cultural complexo, intrinsecamente ligado à história e às experiências de um povo. Candau (2012) ressalta a importância da educação intercultural para a construção de sociedades democráticas e respeitosas da diversidade, pois ao reconhecer e valorizar as raízes indígenas da cultura brasileira, o ensino da Dança contribui para o fortalecimento de uma identidade nacional mais plural e abrangente, que se orgulha de sua diversidade e de sua herança ancestral.

Apesar das evidentes contribuições, a efetiva implementação da Lei Nº 11.645/2008 no ensino, a dança ainda enfrenta desafios que carecem ser reorganizados no espaço escolar enquanto prática artística. A carência de materiais didáticos específicos, a formação inadequada de professores e a resistência em desconstruir visões eurocêntricas são alguns dos obstáculos a serem superados.



É fundamental que as instituições de ensino invistam na formação continuada de docentes, proporcionando-lhes conhecimentos sobre as diferentes etnias indígenas, suas danças, seus rituais e suas cosmovisões. Além disso, a colaboração com comunidades e artistas indígenas é crucial para garantir uma abordagem autêntica e respeitosa, evitando a apropriação cultural e promovendo o protagonismo dos próprios povos originários na transmissão de seus saberes.

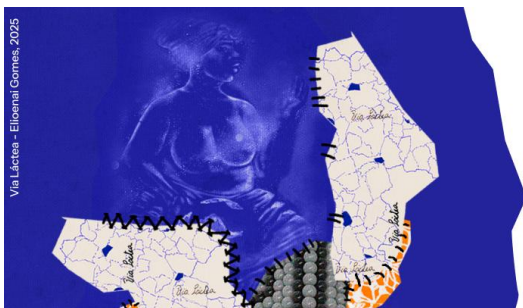
Danças como o Toré, o Kuarup, a Dança da Onça e a Dança dos Praiás podem e devem ser ensinadas no espaço escolar como uma forma de conhecimento dos povos originários.

2.3 A DANÇA COMO LINGUAGEM DE CONEXÃO E MEMÓRIA

A dança, para os povos indígenas, não é apenas entretenimento. Ela é a materialização de mitos, rituais, celebrações e lamentos. É uma linguagem que se expressa no movimento dos corpos, no ritmo dos instrumentos, nas cores das pinturas corporais e nos adornos que contam histórias de ancestralidade. Através da dança, as comunidades se conectam com seus antepassados, com a natureza e com suas divindades, transmitindo conhecimentos de forma não verbal, de geração em geração (Figueiredo, 2020).

As danças que abordamos aqui são exemplos vivos dessa linguagem. Cada uma, a seu modo, carrega em si uma cosmologia específica e uma história de resistência, adaptação e celebração.

O Toré é uma das danças indígenas, de resistência e unidade, mais conhecidas, especialmente entre os povos do Nordeste brasileiro. É um rito de união, resistência e fortalecimento cultural. Embora sua forma possa variar entre diferentes etnias, o Toré geralmente envolve um círculo de pessoas dançando ao som de maracás, flautas e cânticos. Os movimentos repetitivos e o ritmo contagiante têm um papel social e político fundamental: unir os membros da aldeia em torno de um propósito comum, seja ele espiritual, festivo ou de reivindicação de direitos. A dança, nesse contexto, se torna uma ferramenta de mobilização, reforçando a identidade coletiva e a luta pela terra e pelos direitos indígenas.



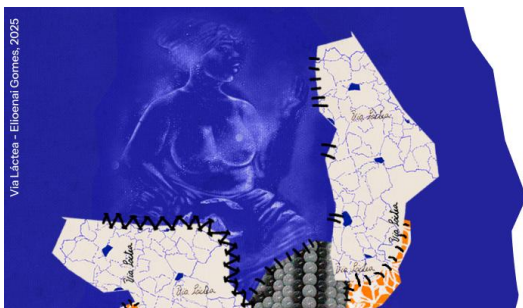
O ritual sagrado do Toré é uma dança típica presente nas culturas indígenas brasileiras, que busca ressignificação desse seguimento étnico. De acordo com Barcellos e Farias et al, (2014, p. 33-34),

O Toré pode ser uma dança, uma brincadeira, expressão simbólica, mas, sobretudo, um ritual religioso e cultural. O ritual é um momento que envolve mística e espiritualidade, onde os indígenas entram em sintonia com seus ancestrais, os espíritos de luz e os encantados, buscando energia, força, proteção para solucionar seus problemas, para agradecer por suas vitórias, para expressar suas alegrias ou suas tristezas.

Nessa dança, muitas comunidades indígenas desenvolvem sua mística como parte de revitalização, reconhecimento, respeito, luta, resistência, motivação, cultura, costumes, tradições, identidade étnica; assinalando dessa forma o pertencimento ao grupo social indígena (Figueiredo, 2020).

Enquanto dança e ritual complexo e sagrado, se tornou uma das mais importantes manifestações da identidade e da resistência dos povos indígenas, especialmente no Nordeste do Brasil. Suas características e contribuições para a dança como expressão artística são profundas e multifacetadas. Neste sentido, o Toré é uma poderosa ferramenta de autoafirmação cultural. Durante séculos de perseguição e tentativa de apagamento de sua cultura, os povos indígenas usaram a dança para manter vivas suas tradições e fortalecer sua identidade. Ela se tornou um símbolo de resistência, um manifesto em movimento que reivindica território e direitos.

Em sua essência, nos ensina sobre a dança como uma forma de conectar o corpo humano com o mundo espiritual e a natureza. Os movimentos e o uso de instrumentos naturais buscam criar um elo com os elementos e os seres sagrados, mostrando que a dança do Toré pode ser uma experiência mística e de cura. Seus diferentes tipos contribui para a diversidade da dança brasileira em territórios indígenas. Ela mostra que não existe uma única forma de dançar, e que cada cultura tem sua própria maneira de expressar a vida, a fé e a luta através do corpo. O Toré nos convida a valorizar e a estudar a pluralidade das manifestações artísticas, pois prova de que a dança pode ser muito mais do que estética. É uma linguagem completa que une a história, a espiritualidade e a política em um só movimento, oferecendo uma contribuição inestimável para o universo da dança como expressão artística.

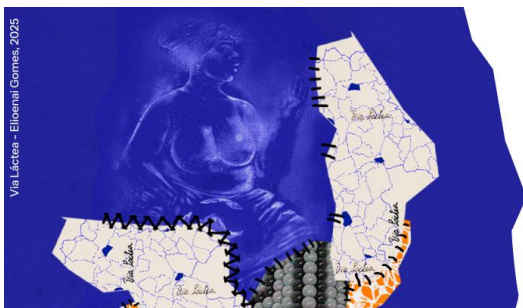


O rito Toré é um momento intrínseco de resistência, rito, dança, harmonia, união, perseverança, brincadeira, comemoração, entre vários outros aspectos ligados diretamente aos seus costumes enquanto povos ameríndios. Esse ritual é luta pela vida de um povo oprimido, na reivindicação de seus direitos sociais – saúde, educação, moradia, lazer, territorialidade, reconhecimento da própria etnia / costumes / tradições, respeito pelas diferenças. Assim como vários outros contextos, os quais existem nos seres humanos e traz particularidades enquanto sujeitos sociais tanto no seu habitat, tanto quanto em outros espaços que eles possam estar inseridos (Figueiredo, 2020, p. 44).

Figuerido (2020) diz que o Toré em si possui uma dimensão inimaginável, ele é arte na dança, no corpo, místico, ritualístico, simbólico, arquetípico, sagrado e mítico. Quando se refere à dança, demonstra-se o movimento nos seus corpos ao estar no rito com uma comunicação unívoca entre eles, com a pisada forte na mãe terra para receber as boas energias da natureza, seguindo o ritmo dos cantos, balanço do maracá e dos instrumentos tocados por alguns integrantes naquele momento sagrado para os indígenas.

Ao longo do ritual são invocados os Encantados, entidades espirituais dessas tradições indígenas cuja representação física é o Praiá, veste tradicional confeccionada com palha. Composto por duas partes, a máscara ou casaco, chamado Tanam, e a saia, seu objetivo é preservar a identidade do dançador, que, ao vesti-la, seguindo os preceitos religiosos, se torna o próprio Encantado.

Outra dança importante que se deve levar em consideração no processo de ensino e aprendizagem das danças indígenas é a dança Kuarup (ou Quarup) que é um complexo ritual fúnebre, principalmente do Alto Xingu, que celebra a vida e a memória dos mortos. É um momento de profunda emoção, mas também de alegria e renovação. A dança no Kuarup é um elemento central. Ela acompanha os lamentos e os rituais de passagem, marcando o fim do luto e a libertação da alma do falecido. Os troncos de madeira, que representam os mortos, são adornados e colocados no centro da aldeia. Em torno deles, os participantes dançam, se pintam, e preparam-se para as lutas de *Huka-Huka*, outro ritual simbólico de força e disputa. A dança, aqui, é uma ponte entre o mundo dos vivos e o dos mortos, um tributo que reafirma o ciclo da vida e a continuidade da comunidade.



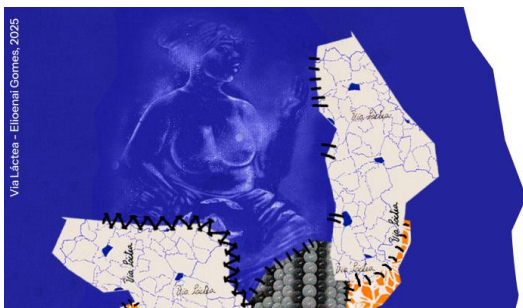
A dança é realizada em homenagem aos mortos; homens e mulheres dançam lado a lado, embora no dia da festa as mulheres sejam excluídas do ritual. O Kuarup desafia a visão ocidental da morte como um evento apenas triste. A dança, nesse ritual, é um ato de celebração da vida que continua, uma forma de liberar a alma do falecido e encerrar o luto. Ensinar essa perspectiva permite aos alunos compreenderem como diferentes culturas lidam com emoções complexas, utilizando o movimento como uma forma de cura e transformação. A dança reforça a coesão social e a identidade comunitária. Ao ser executada em grupos, envolve a participação de diversas etnias, fortalecendo os laços de solidariedade. No ensino da dança, isso se traduz na valorização do trabalho em grupo e na compreensão da dança como um meio de unir pessoas em torno de um propósito comum.

Os movimentos e os cânticos do Kuarup não são aleatórios; eles contam a história de Mawutzinin, o demiurgo que, segundo o mito, tentou ressuscitar os mortos. A dança, aqui, é um meio de transmitir a mitologia e a cosmovisão de um povo. Isso ensina aos alunos que a dança pode ser um veículo para o conhecimento ancestral, e não apenas uma forma de entretenimento.

O Kuarup oferece uma contribuição inestimável para o ensino da Dança, transformando a disciplina em um espaço de reflexão sobre a vida, a morte e a diversidade cultural. Graças à Lei nº 11.645, esse conhecimento pode e deve ser levado para dentro das salas de aula, enriquecendo a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos da herança indígena brasileira.

A Dança da Onça, caracterizada pelos movimentos dos quadris, pelos sons guturais que imitam o animal, pelas roupas confeccionadas com fibras da flor de piaçava e pelos sons ritmicos do tatu, é uma manifestação cultural muito importante dentro da cultura indígena. Trata-se de um ritual realizado pelos povos Tukano, da área do Uapés da Amazônia brasileira. Entre os povos Tapajós, castanhais nas proximidades das aldeias Naju e Jpuira, sob a influência de comunidades externas, incorporou características artísticas que transformaram sua dinâmica atual.

Os dançarinos, ao vestirem-se com a pele da onça ou ao assumirem seus movimentos, não apenas a representam, mas buscam incorporar sua força, agilidade e ferocidade. Essa encenação não é um mero teatro, mas um ritual de transformação.



A onça, como um animal de poder e um predador no topo da cadeia alimentar, simboliza a força da natureza indomável, a astúcia e a capacidade de sobrevivência. Ao dançar a onça, o povo se apropria dessas qualidades, buscando-as para si e para a comunidade.

Segundo Silva (2015, p. 102), “[...] o ritual integra música, dança, narrativa e espiritualidade, reforçando o vínculo entre corpo humano e natureza”. Tal dimensão simbólica confere a essa dança um papel de transmissão de saberes comunitários e preservação de memórias. A dança também tem um papel crucial na preservação da memória e da identidade cultural. Ela reativa e reencena mitos de origem, histórias de ancestrais e a relação sagrada com a floresta. Em um mundo cada vez mais homogêneo e dominado por lógicas capitalistas, que frequentemente desvalorizam as culturas tradicionais, a Dança da Onça se ergue como um ato de resistência. Ela reafirma a identidade de um povo, sua história e seus saberes, em oposição a narrativas que buscam apagá-los ou folclorizá-los.

No entanto, a reflexão crítica sobre essa dança não pode ignorar as tensões e desafios que ela enfrenta. A crescente exposição de rituais e manifestações indígenas para o público externo, seja através de festivais de cultura ou da mídia, levanta questões sobre a apropriação e a descontextualização. Quando a Dança da Onça é vista apenas como uma atração turística, seu profundo significado ritualístico e espiritual pode ser banalizado, reduzido a uma mera exibição exótica. A linha entre a divulgação cultural e a mercantilização da cultura é tênue e perigosa.

Além disso, a dança reflete as lutas socioambientais enfrentadas pelos povos originários. A onça, símbolo de um ecossistema saudável e equilibrado, está ameaçada pela destruição de seu habitat. Dançar a onça, nesse contexto, adquire uma dimensão de lamento e de protesto. É um grito pela proteção da floresta e de tudo o que nela vive, inclusive os próprios povos que a habitam e de quem a onça é a expressão máxima de força e resiliência. A dança, assim, torna-se uma performance política, um manifesto vivo pela demarcação de terras, pela proteção ambiental e pelo direito de existir.

Estudar a Dança da Onça permite que os alunos aprendam sobre os rituais de iniciação, as celebrações de caça e as crenças espirituais de etnias como a Bororo,



por exemplo. Isso contribui para o cumprimento da Lei nº 11.645/08, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira em todas as escolas.

Destarte, a Dança da Onça, presente em diferentes povos indígenas brasileiros, especialmente entre etnias da Amazônia, carrega forte dimensão simbólica e pedagógica, constituindo-se como expressão de saberes ancestrais transmitidos de forma oral, corporal e ritualística. Na escola, sua inserção contribui para o fortalecimento da educação intercultural prevista na Lei 11.645/2008, que obriga o ensino da história e cultura indígena, oferecendo aos estudantes a oportunidade de vivenciar conhecimentos que articulam corpo, música, mitologia e relação com a natureza (Silva, 2015). Ao trabalhar com essa manifestação, o espaço escolar promove o respeito à diversidade cultural, amplia o repertório corporal dos alunos e estimula o pensamento crítico sobre a preservação ambiental e dos povos originários, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular ao valorizar a pluralidade de práticas corporais e a aprendizagem significativa (Brasil, 2017). Além disso, segundo Grupioni (2006), a presença de danças tradicionais indígenas no currículo ajuda a desconstruir estereótipos, criando um diálogo entre saberes locais e universais, fortalecendo a cidadania e a formação integral.

Essa manifestação não se limita à performance artística: ela é um meio de transmissão de saberes comunitários, fortalecendo identidades e preservando memórias coletivas. Sua compreensão exige uma abordagem sensível ao contexto cultural, evitando reduções folclóricas e valorizando seu sentido simbólico original (Grupioni, 2006).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão das danças indígenas no contexto do ensino da dança, em conformidade com a Lei Nº 11.645/2008, representa um passo fundamental para uma educação mais justa, inclusiva e representativa. Ao abrir espaço para essas manifestações culturais, não apenas enriquecemos o repertório e a técnica dos estudantes, mas também promovemos o respeito à diversidade, a valorização da



memória e a construção de uma sociedade mais consciente de suas múltiplas identidades. As danças indígenas são, portanto, mais do que meros movimentos; são pontes para o conhecimento, para a empatia e para a celebração da riqueza cultural que define o Brasil.

Abordar a dança dos povos indígenas em sala de aula pode levar a discussões sobre temas complexos como a apropriação cultural, a invisibilidade dos povos indígenas e a resistência. A dança, como um ato de reafirmação de identidade, se torna uma ferramenta para os estudantes questionarem estereótipos, desconstruírem preconceitos e desenvolverem uma visão mais crítica sobre a diversidade cultural do Brasil.

As danças indígenas, assim como outras manifestações culturais nativas, oferecem contribuições pedagógicas significativas e multifacetadas para o ambiente escolar, tanto para a educação indígena quanto para a não-indígena. Ela transcende a mera disciplina de artes, permeando outras áreas do conhecimento e promovendo uma educação mais inclusiva, crítica e contextualizada.

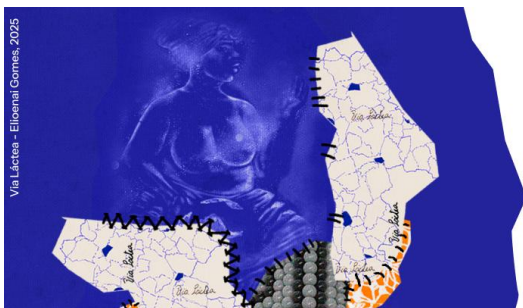
Neste sentido, as danças indígenas enquanto expressão cultural, apresenta contribuições significativas para o ensino da Dança, ampliando repertórios estéticos, fortalecendo a educação intercultural e rompendo paradigmas eurocêntricos. Sua inserção no contexto escolar, de acordo com a BNCC e a Lei nº 11.645/2008, promove respeito à diversidade, amplia a consciência corporal e valoriza a memória e a identidade cultural.

O trabalho com essas manifestações exige diálogo com comunidades indígenas, compreensão de seus significados e estratégias pedagógicas que assegurem a preservação de seu sentido original, de forma a garantir uma abordagem ética e enriquecedora para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Lusival Antonio; FARIAS, Eliane et al. *Diversidade Paraíba*: indígenas, religiões afro-brasileiras, quilombolas, ciganos. João Pessoa: Grafset, 2014.

BHABHA, Homi K. *Nation and Narration*. Londres: Routledge, 1990.



BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017.

CANDAU, Vera M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, 17(48), 2012.

FIGUEIREDO, Márcia Medeiros. *A mística da dança do toré: imaginário social do povo indígena tabajara da Paraíba*. (Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba). João Pessoa: UFPB, 2020.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. *Educação e povos indígenas no Brasil*. Brasília: MEC, 2006.

JONAS, Gerald. *Dancing: the pleasure, power, and art of movement*. Londres: Turtleback Books, 1997

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, Edgardo. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

SILVA, Aracy Lopes da. *Festividades e rituais indígenas: memória e resistência*. São Paulo: Edusp, 2015.